



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

EDITAL N.º 7 / 2016

REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL – DELIBERAÇÕES

Dr. PAULO JORGE MIRA LUCAS CEGONHO QUEIMADO, Presidente da Câmara Municipal de Chamusca torna público, e em cumprimento do disposto no art.º 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que este órgão, na sua Reunião Ordinária de 23 de fevereiro de 2016, tomou as seguintes deliberações:

Antes da Ordem do Dia:

- Aprovada por unanimidade a Ata n.º 6/2016 de 16.02
- Novo edifício do Centro de Saúde: O Sr. **Vereador Francisco Matias** informou o Sr. Presidente que os Vereadores da CDU estão totalmente disponíveis para o acompanhar quando for necessária uma reunião com a ARSLVT para não deixar fechar nenhuma extensão de saúde no concelho.
- Parecer da CCDR sobre a Alteração ao PDM na zona do Ecoparque do Relvão: O Sr. **Vereador Francisco Matias** transmitiu ao Sr. Presidente a disponibilidade dos Vereadores da CDU para o acompanhar, como força concertada, numa audiência à CCDR para procederem às explicações que forem necessárias.
- A Sra. **Vereadora Aurelina Rufino** demonstrou também total disponibilidade para acompanhar o restante Executivo às reuniões que forem necessárias para que se expliquem as diretrizes que a Câmara Municipal segue as vezes que forem precisas.
- A Sra. **Vereadora Manuela Marques** solicitou informações sobre o Ecoparque do Relvão, nomeadamente: Quantas empresas solicitaram a sua instalação nos últimos 2 anos? Quais as áreas das que se instalaram no mesmo período? Qual a sua capacidade? O Sr. Presidente disse que iria fazer essa informação a todos os Srs. Vereadores.

Ordem do dia:

Documentos para Conhecimento

01. AMVT – Associação de Municípios do Vale do Tejo: reunião do Conselho Diretivo de 18.02.2016: Por unanimidade tomado conhecimento.

Documentos para Aprovação

02. Abertura de Procedimento Concursal para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo e alteração ao mapa de pessoal para 2016 – Proposta da Sra. Vice-Presidente: Por unanimidade, e em minuta, deliberado: 1) Aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público a termo certo para um lugar de Técnico Superior



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

na área da Contabilidade, bem como a alteração ao mapa de pessoal para 2016 para esse posto de trabalho; 2) Remeter para apreciação da Assembleia Municipal.

03. Apoio ao Associativismo: Transportes e Apoio Logístico para realização de eventos – Proposta da Sra.

Vice-Presidente: Deliberado por unanimidade, e em minuta: **1)** Relativamente aos Transportes: **a)** Isentar todas e quaisquer taxas municipais que digam respeito ao apoio no transporte destinado a participações em competições desportivas federadas de associações inscritas no RACH; **b)** Isentar de taxas um *plafond* de 30 horas por associação inscrita no RACH, a partir do qual serão aplicadas as taxas municipais em vigor; **2)** Relativamente ao apoio logístico (transporte de materiais / equipamentos, apoio na montagem / desmontagem, assistência técnica luz / som) para realização de eventos: Isentar de taxas um *plafond* de 30 horas por associação inscrita no RACH, a partir do qual serão aplicadas as taxas municipais em vigor; **3)** Remeter a proposta para apreciação da Assembleia Municipal.

04. Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas / Normas de Controlo Interno

Município da Chamusca: Por unanimidade decidido adiar a discussão deste ponto para a próxima reunião de Câmara a realizar no dia 01.03.2016.

05. Projeto de Regulamento para a Atribuição de Bolsas de Estudo e Mérito do Município da Chamusca:

Por unanimidade deliberado aprovar a proposta de Regulamento para a Atribuição de Bolsas de Estudo e Mérito do Município da Chamusca e remeter a mesma para apreciação pública com as alterações sugeridas pelos Srs. Vereadores nos artigos 5.º - Condições de Candidatura e 9.º - Critérios de Seleção.

06. Aprovisionamento e Gestão de Stocks: Concurso Público para Aquisição de Refeições Escolares:

Deliberado por unanimidade: **1)** Celebrar acordo quadro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º do Código dos Contratos Públicos (CCP, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro), para a Aquisição de Refeições Escolares; **2)** Com fundamento na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, abrir procedimento de concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, estabelecendo-se, para este Município, o seguinte limite máximo de despesa a realizar com este contrato nos termos estabelecidos no Caderno de Encargos: Aquisição de Refeições Escolares - € 180.000,00, valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação 0102/020105 prevendo-se um valor de realização financeira de € 35.000,00 no ano de 2016, de € 90.000,00 no ano de 2017 e de € 55.000,00 no ano de 2018; **3)** Para efeitos da cláusula 3.ª do Contrato de Mandato Administrativo celebrado, apresentar junto da CIMLT um pedido de contratação, no sentido de que a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT proceda, em representação do Município, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

mencionado acordo quadro; **4)** Sem prejuízo de outras competências que lhe sejam atribuídas pelo programa de procedimento e pelo CCP, e ao abrigo das disposições conjugadas dos n.os 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º, todos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e do artigo 109.º do CCP, relativamente ao procedimento adjudicatório tendente à celebração do acordo quadro delegar no Conselho Intermunicipal da CIMLT as competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar: a) Designação do júri do procedimento; b) Prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; c) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do artigo 64.º, n.º 4 do CCP; d) Decisão de qualificação dos candidatos e/ou concorrentes; e) Proceder à decisão de adjudicação do acordo quadro; f) As competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP; g) Aprovação da minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta; **5)** Ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do CPA, conceder autorização ao Conselho Intermunicipal da CIMLT para subdelegar no seu Presidente as competências referidas no ponto anterior; **6)** Conceder autorização ao Conselho Intermunicipal da CIMLT, para subdelegar no júri do procedimento a competência para a prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; **7)** Delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT a competência para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação do Município, seja delegada no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT; **8)** Aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos correspondente ao procedimento de contratação pública a realizar.

07. DUPOA: Prolongamento de rede de abastecimento de água – empresa SOMOS AMBIENTE, A.C.E.:

Por unanimidade deliberado: **1)** Revogar as declarações emitidas pela Câmara Municipal em 08.09.2010 e 05.11.2010 uma vez que não se traduziram em deliberações deste órgão porque o ramal em causa se destina a abastecer uma só empresa e não configura rede de abastecimento; **2)** Notificar a empresa SOMOS AMBIENTE, A.C.E. da decisão deste Executivo em revogar as referidas declarações; **3)** Notificar a empresa Águas do Ribatejo E.I.M. que o Município está disposto a prestar toda a colaboração logística que se entender por necessária para a execução dos trabalhos de prolongamento da rede e execução de ramal de rede pública de abastecimento de água sendo que a recolha das águas residuais domésticas e o seu tratamento são da inteira responsabilidade do promotor, o qual deverá cumprir as normas legais e regulamentares em vigor.

08. GTFI: Parecer para rearborização (1.14ha) com eucalipto-comum – Parreira e Salvador / União de Freguesias de Parreira e Chouto (Artur de Oliveira Varela – Cabeça de Casal da Herança de): Deliberado por unanimidade, e em minuta, dar parecer favorável à pretensão.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

09. GTFI: Parecer para rearborização (70.24ha) com eucalipto-comum – Casal do Seixo / Freguesia de Vale de Cavalos (Manuel Luís Gonçalves Neto Ferreira): Deliberado por unanimidade, e em minuta, dar parecer favorável à pretensão.

10. GTFI: Parecer para arborização (61.56ha) com eucalipto-comum – Casal do Junco / Freguesia de Ulme (F.A. Neto – Sociedade Agrícola, Lda): Deliberado por unanimidade, e em minuta, dar parecer favorável à pretensão.

11. Contabilidade: Compromissos -Posição de compromissos (15 a 19.02.2016): Por unanimidade tomado conhecimento.

Chamusca, 24 de fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara,

(Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado)